



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 079/2017
(Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE LAVRAS À SRA. MARIA
ÂNGELA FARGNOLI MARTINS GOULART.**

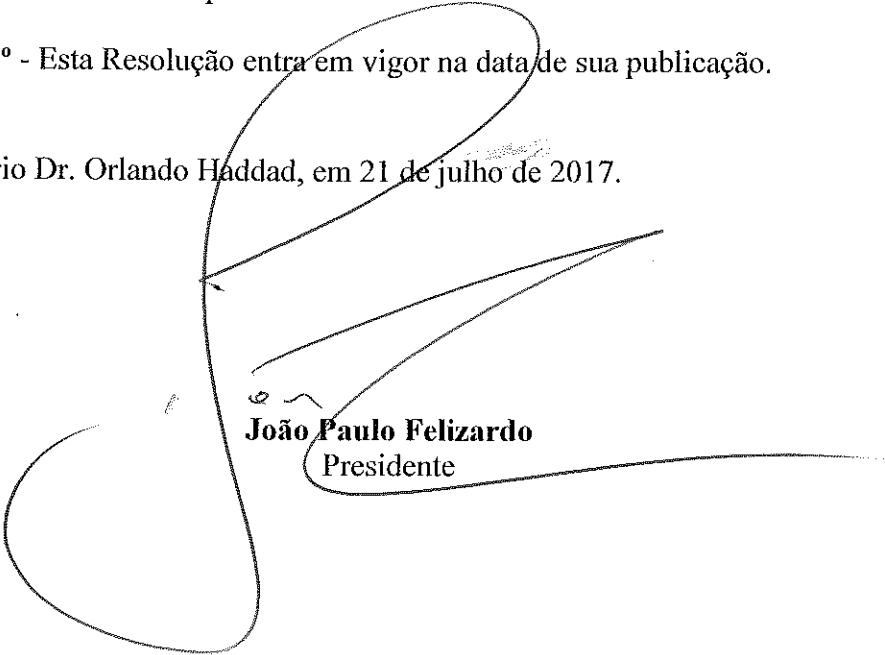
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de Título de Cidadã Honorária de Lavras à **Sra. Maria Ângela Fagnoli Martins Goulart**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017.


João Paulo Felizardo
Presidente

Publicado no Diário da Prefeitura de Lavras em 21/07/2017